



## PLANO DE TRABALHO DA CPA - 7º CICLO AVALIATIVO – 2024/2026

### RESUMO

Este Plano de Trabalho expressa o roteiro de avaliações que serão realizadas ao longo do 7º Ciclo de Avaliação UNIFIO.

Comissão Própria de Avaliação - 7º Ciclo

## **PLANO DE ATIVIDADES PARA O 7º CICLO AVALIATIVO 2024-2026**

### **1. Introdução**

O UNIFIO o constante aperfeiçoamento e busca atualizar-se frente às demandas locais, regionais e globais no que se refere ao Ensino Superior, seu campo de atuação.

Em atendimento à Lei 10.861/2004, o UNIFIO, apoia e incentiva o trabalho da Comissão Própria de Avaliação - CPA que atua desde o início como órgão responsável pela autoavaliação na instituição. Dessa forma, o presente projeto se constrói sobre um percurso já realizado e, no ano de 2024 inicia seu 7º ciclo avaliativo.

Compreende-se ser por meio de processos dinâmicos e contínuos de avaliação que a IES poderá delinear seu perfil e o sentido de sua atuação no Ensino Superior. Com autonomia dentro da instituição, esta comissão é composta por membros de todos os segmentos que, neste espaço, buscam investigar e fazer conhecer a IES a toda sua comunidade, com vistas ao seu permanente aperfeiçoamento.

Como ponto de partida é necessário definir esse processo de autoavaliação, delimitando o sentido que o conceito de avaliação tem nesta instituição, pois sabe-se que a concepção de avaliação define as ações dela derivada.

Todo processo avaliativo nasce de uma intenção que, inicialmente diagnóstica, torna-se processual e constante pois permite o conhecimento de todas as dimensões do objeto avaliado. Para realizar uma avaliação é preciso considerar que os processos, ações e resultados são sempre construções históricas e sociais, portanto, não se avalia fora do contexto. Ou seja, compreende-se a autoavaliação como um processo que oportuniza a ampliação do olhar acerca do objeto avaliado, o que exige múltiplas observações e a utilização de instrumentos e critérios que possam evidenciar suas características, sua identidade. Avaliar é conhecer, mas, também é tomar decisões, dessa forma, a autoavaliação ou avaliação institucional tem por propósito contribuir para a melhoria constante da qualidade do ensino oferecido pela IES. A avaliação não é um fim em si mesma, também não representa um conjunto de procedimentos que

podem ser utilizados em qualquer instituição. Avaliar para o UNIFIO é uma construção própria, cujos instrumentos e critérios são construídos pela CPA em seu contexto, imerso na cultura aqui produzida por alunos, professores, funcionários e comunidade. Entende-se que a avaliação deve induzir e/ou facilitar a tomada de decisões; a coleta de informação deve ir além dos resultados aparentes, por isso deve envolver todos esses atores e, por fim, para ser ampla deve levar em conta os contextos de ensino e de aprendizagem, bem como as demandas sociais e políticas. Por isso, a autoavaliação deve ser transparente permitindo um olhar mais cuidadoso para as necessidades de aprendizagem dos alunos, a produção do conhecimento, por meio de suas pesquisas e a ampliação das ações extensionistas junto à comunidade.

## **2. Membros da CPA 2024 -2026**

|                                      |                                    |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| Coordenador da CPA                   | Prof. Gabriel Vitor da Silva Pinto |
| Representante Docente                | Prof. Rogerio Marinke              |
| Representante Discente               | Leticia Matos dos Santos           |
| Representante Discente               | Natanael Fernandes de Oliveira     |
| Representante Técnico-Administrativo | André Giovanni Castaldin           |
| Representante da Comunidade          | Rosemeire Lopes Albano             |

## **3. Metodologia**

### **3.1. Etapa inicial: organização do trabalho da CPA**

Partindo da concepção de avaliação descrita torna-se necessário organizar os critérios, instrumentos e os procedimentos para a autoavaliação. Outra condição inegociável é o envolvimento de todos aqueles que compõem a instituição para que sua evolução e atualização seja fruto da expressão coletiva.

Assim, o processo de autoavaliação inicia-se com a CPA, em reuniões bimestrais, para a organização do seu plano de trabalho pois, entende-se que deva atuar sobre duas instâncias. Primeiro na busca por indicadores que evidenciem a qualidade do

processo de ensino, pesquisa e o compromisso social da IES e a segunda instância visa analisar o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Conhecimento exige estudo e reflexões permanentes, dessa maneira a elaboração do plano de trabalho, sempre apoiada nas dez dimensões, parte da definição do campo de atuação (instâncias), escolha do método de análise e dos instrumentos para coleta dos dados.

A participação da coletividade representa o primeiro desafio pois, não se toma decisões em nome de todos sem que sejam ouvidos, assim, é necessário que a cultura da participação seja construída permanentemente.

Para esse envolvimento será realizada reunião com os representantes de cada segmento, pois há mudanças constantes nesse coletivo, principalmente no corpo discente com a formação e entrada anual de novos alunos. Diante disso é necessário manter viva a discussão sobre a importância da participação de todos nos processos de avaliação institucional, dialogando com representantes: discentes de cada classe, docentes em cada curso, Coordenadores, funcionários e membros da comunidade. Inicialmente, para envolvê-los como membros partícipes desse processo de avaliação e para informar-lhes sobre a CPA, sua função e, principalmente, o papel de todos na autoavaliação, oferecer-lhes feedback por meio do acesso aos relatórios e, finalmente, mantendo canal aberto ao diálogo. A partir de então, serão aplicados os instrumentos para coleta de dados. Depois de analisados os dados coletados, seus resultados serão amplamente divulgados por meio de relatórios. Espera-se, por esse movimento criar um espaço aberto ao diálogo e à participação coletiva. Busca-se, assim, construir a cultura de participação e de autoavaliação permanente.

### **3.2. Organização da análise: objeto, abordagem de análise e instrumentos**

É importante deixar claro o quê será avaliado pois, mesmo apoiados nas dez dimensões propostas pelo SINAES, estas serão organizadas em cinco eixos, como preconiza o Parecer CNE/CES nº: 197 de 7 de agosto de 2013, que são:

**Eixo 1** – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo

os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constituiu o objeto de avaliação.

**Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:** contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

**Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:** abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

**Eixo 4 – Políticas de Gestão:** compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

**Eixo 5 – Infraestrutura:** contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

Para a investigação proposta, os instrumentos precisam ser diversificados pois, estes contribuem para a construção da informação. A informação, por sua vez, traduzirá a visão coletiva por meio dos métodos de análise.

Dessa maneira, por meio de análise numa abordagem quantitativa, a investigação atua em níveis da realidade e tem como objetivo evidenciar dados, indicadores e tendências observáveis. Nessa abordagem os instrumentos utilizados são questionários fechados ou de múltipla escolha e pesquisa documental por meio de registros institucionais. Vê-se como vantagem que os resultados obtidos por análise direta são generalizáveis em razão da representatividade por meio de indicadores numéricos, estatísticos apresentados em gráficos e tabelas. No entanto, quando a informação não trazer clareza acerca do pensamento coletivo será necessário aprofundar a investigação por meio da análise qualitativa, portanto, requerendo o uso de instrumentos como entrevistas, observação sistemática e grupos focais. A compreensão do indicador exige uma abordagem de análise e esta, quantitativa ou qualitativa, definirá o melhor instrumento.

### **3.3. Etapas de trabalho**

O trabalho de pesquisa da CPA será publicado por meio de relatório e, para melhor organização será apresentado em cinco tópicos correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3o da Lei No10.861/2004, que institui o SINAES.

Os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão serão apresentados de acordo com o PDI e a identidade da instituição.

#### **3.3.1 Definição das etapas da investigação**

Tendo em vista os resultados e o relatório integral 2015-2017 observou-se que alguns segmentos não foram plenamente explorados quanto aos aspectos de envolvimento. Além disso, os que foram envolvidos, também prescindem de maior participação. Dessa forma, propõe-se que:

#### **Pesquisa em 2024**

**Eixo 1** – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constituiu o objeto de avaliação.

**Eixo 2** – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

1. Estudo do PDI para envolvimento e promoção da cultura de avaliação participativa:
  - a. Pelos membros da CPA
  - b. Com os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica
  - c. Avaliação das políticas institucionais implantadas (análise quantitativa)
  - d. Análise qualitativa dos indicadores que não expressarem claramente o pensamento coletivo (grupos focais)
2. Estudo dos indicadores de desempenho dos cursos e as ações de

responsabilidade social

3. Elaboração do Relatório Parcial

**Eixo 5 – Infraestrutura:** contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

1. Envolvimento da Comunidade acadêmica por meio de:

- a. Participação da comunidade externa por meio de questionário eletrônico para identificar-se a visão que o UNIFIO promove na comunidade mais ampla.
- b. Reuniões mensais com os funcionários para participar de discussões acerca da avaliação e do desenvolvimento de práticas para o aperfeiçoamento da IES
- c. Avaliação direta com os professores e, propõe-se ainda, um canal mais direto por meio das reuniões da congregação.
- d. Reunião com os discentes por meio de grupos focais para discutir-se mais abertamente sobre as questões do campus e dos cursos.
- e. Avaliação com os Coordenadores de Curso para estudo mais aprofundado dos cursos em relação ao eixo ensino, pesquisa e extensão, e demais aspectos relativos aos cursos.
- f. Ampliação da participação dos egressos na avaliação institucional.

2. Pesquisa de qualidade acadêmica - Avaliação pedagógica dos cursos, a saber:

- a. Cursos Presenciais
  - i. Relação ensino-pesquisa e extensão
  - ii. Titulação e pesquisa docente
  - iii. Participação docente nas ações da IES
  - iv. Metodologias e Práticas de Ensino
  - v. Acompanhamento aos discentes
  - vi. Necessidades formativas
  - vii. Extensão e relações com a comunidade
- b. Cursos EaD
  - i. Relação ensino-pesquisa e extensão
  - ii. Titulação e pesquisa docente

- iii. Expectativa da comunidade externa
  - iv. Expectativa da comunidade acadêmica
  - v. Ambiente virtual de aprendizagem
  - vi. Espaços de atendimento
  - vii. Metodologias e Práticas de Ensino
  - viii. Acompanhamento aos discentes
  - ix. Necessidades formativas
3. Análise da infraestrutura existente e planejamento desta no PDI
4. Elaboração do Relatório Parcial.

### **Pesquisa em 2025**

**Eixo 3 - Políticas Acadêmicas:** abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

**Eixo 4 – Políticas de Gestão:** compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

### **Pesquisa em 2026**

**Todos os eixos** – Em 2026 para efeito comparativo serão avaliados todos os eixos do SINAES.

Elaboração do Relatório Integral 2024-2026

### 3.4. Cronograma de atividades

|             | Atividades                                    | Período de realização                                         |
|-------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>2024</b> | Reuniões da CPA                               | bimestral (Maio/Julho/ Setembro/dezembro)                     |
|             | Aplicação dos instrumentos de coleta de dados | Agosto/setembro de 2024                                       |
|             | Análise dos dados e relatório parcial         | outubro                                                       |
|             | Aplicação de instrumentos qualitativos        | outubro e novembro                                            |
|             | análise dos dados e relatório parcial         | novembro e dezembro                                           |
|             | Publicação do relatório parcial               | fevereiro/março de 2025                                       |
| <b>2025</b> | Reuniões da CPA                               | Bimestral (fevereiro/abril/ junho / agosto/ outubro/dezembro) |
|             | Aplicação dos instrumentos de coleta de dados | Março a agosto de 2025                                        |
|             | Análise dos dados                             | outubro                                                       |
|             | Aplicação de instrumentos qualitativos        | junho/ setembro e novembro                                    |
|             | análise dos dados e relatório parcial         | novembro e dezembro                                           |
|             | Publicação do relatório parcial               | fevereiro/março de 2026                                       |
| <b>2026</b> | Reuniões da CPA                               | bimestral (fevereiro/abril/ junho / agosto/ outubro/dezembro) |
|             | Aplicação dos instrumentos de coleta de dados | Março a agosto de 2026                                        |
|             | Análise dos dados                             | outubro                                                       |
|             | Aplicação de instrumentos qualitativos        | junho/ setembro e novembro                                    |
|             | análise dos dados e relatório parcial         | novembro e dezembro                                           |
|             | Publicação do relatório integral              | fevereiro/março de 2027                                       |